DECRETO Nº 148/2008.

17 DE DEZEMBRO DE 2008.

SÚMULA: EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA E PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT.

NELSON LEHRBACH, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora Lana Mara Bueno Ferreira Oliveira do cargo de Assessora e Procuradora Jurídica do Município de Nova Monte Verde-MT, com efeito a partir de 31 de Dezembro de 2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT.
EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

NELSON LEHRBACH
Prefeito Municipal